

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 215

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, áreas de terras que se constituirão nos imóveis denominados Lote nº 7F4-A2B e Datas nºs 1-2-3-4-5-A, Município de Umuarama, PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente das disposições contidas no art. 5º, letra "i", do Decreto-lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, e

CONSIDERANDO o real interesse do Município na construção do acesso à cidade de Umuarama,

D E C R E T A :

Art. 1º. Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, as áreas de terras que se constituirão nos imóveis denominados Lote nº 7F4-A2B, subdivisão do lote 7F4-A2/7F-56 e estes dos lotes 7F-4A e 7F-5 da Gleba 14-Figueira, do Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama, PR, com a área de 2.767,50m² (dois mil, setecentos e sessenta e sete vírgula cinquenta metros quadrados) e Data nº 1-2-3-4-5-A, subdivisão das datas nºs 1, 2, 3, 4 e 5 da Quadra nº 14 - Jardim Paraíso, em Umuarama, PR, com a área de 893,00m² (oitocentos e noventa e três metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes:

a) - LOTE Nº 7F4-A2B:

"Ao Norte:- Confronta o lote nº 7F-4A, com a extensão de 15,00 metros, no rumo SO 86º25'. Ao Nordeste:- Limita com a faixa de acesso à cidade de Umuarama num marco com raio de 517,00 metros, na extensão de 90,40 metros. A Este:- Limita por uma linha rumo NO 3º35' com a extensão de 19,00 metros.' Ao Sul:- Limita com a faixa de domínio do D.E.R., com a ex



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 2.409 da 13/12/87
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
Paulo Roberto S. Fernandes
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

ensão de 60,00 metros, rumo NE 86º25'. A Este:- Confronta o lote nº 7F-5C/7F4-A2, por um alinhamento em curva com a extensão de 82,50 metros."

b) - DATA Nº 1-2-3-4-5-A:

"Ao Norte:- Confronta com as datas nºs 1-2-3-4-5-Rem., num alinhamento com a extensão de 95,00 metros. A Este:- Confronta parte da data nº 06, com a extensão de 8,50 metros. Ao Sul:- Limita com a faixa do DER, junto à Rodovia Pr-323 com a extensão de 78,60 metros. A Sudoeste:- Confronta parte do Lote 7-F4, com a extensão de 28,70 metros."

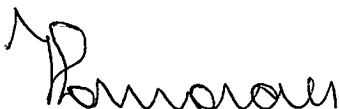
Art. 2º. Os imóveis expropriados se destinarão à construção do acesso à cidade de Umuarama, duplicação da rodovia Pr-323.


Art. 3º. Fica reconhecida a urgência de que trata o art. 15, do Decreto-lei nº 3365, que será alegada em Juízo, para a imissão provisória na posse.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de novembro de 1987.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração


OSMAR JOSÉ SERRAGLIO
Secretário de Assuntos Jurídicos

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Imóvel:- Lote nº 7F⁴-A2B, subdivisão do lote 7F⁴-A2/7F-56 e estes dos lotes 7F-4A e 7F-5 da gleba 14 Figueira - do Núcleo Cruzeiro - Município de Umuarama - Paraná.

Área :- 2.767,50m².

Limites e Confrontações


AO NORTE:- Confronta o lote nº 7F-4A, com a extensão de 15,00 metros, no rumo SO 86º 25' .

A NORDESTE:- Limita com a faixa de acesso a cidade de Umuarama num arco com raio de 517,00 metros, na extensão - de 90,40 metros.

A ESTE :- Limita por uma linha rumo NO 3º 35' com a extensão de 19,00 metros .

AO SUL :- Limita com a faixa de domínio do D.E.R. , com a // extensão de 60,00 metros, rumo NE 86º 25' .

A ESTE :- Confronta o lote nºs 7F-5C/7F⁴-A2, por um alinhamento em curva com a extensão de 82,50 metros.



M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Imóvel:- Data nº. 1-2-3-4-5-A, subdivisão das datas nºs. 1, 2,3,4 e 5 da quadra nº 14 - Jardim Paraíso - Cidade de Umuarama - Paraná.

Área :- 893,00m².

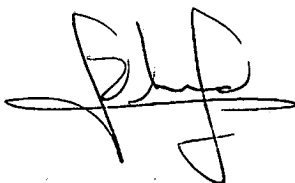
Limites e Confrontações

AO NORTE:- Confronta com as datas nºs 1-2-3-4-5-Rem., num / alinhamento com a extensão de 95,00metros.

A ESTE :- Confronta parte da data nº 06, com a extensão de 8,50 metros.

AO SUL :- Limita com a faixa do DER, junto a Rodovia Pr 323 com a extensão de 78,60 metros.

A SUDOESTE:- Confronta parte do Lote 7-F⁴, com a extensão / de 28,70 metros.

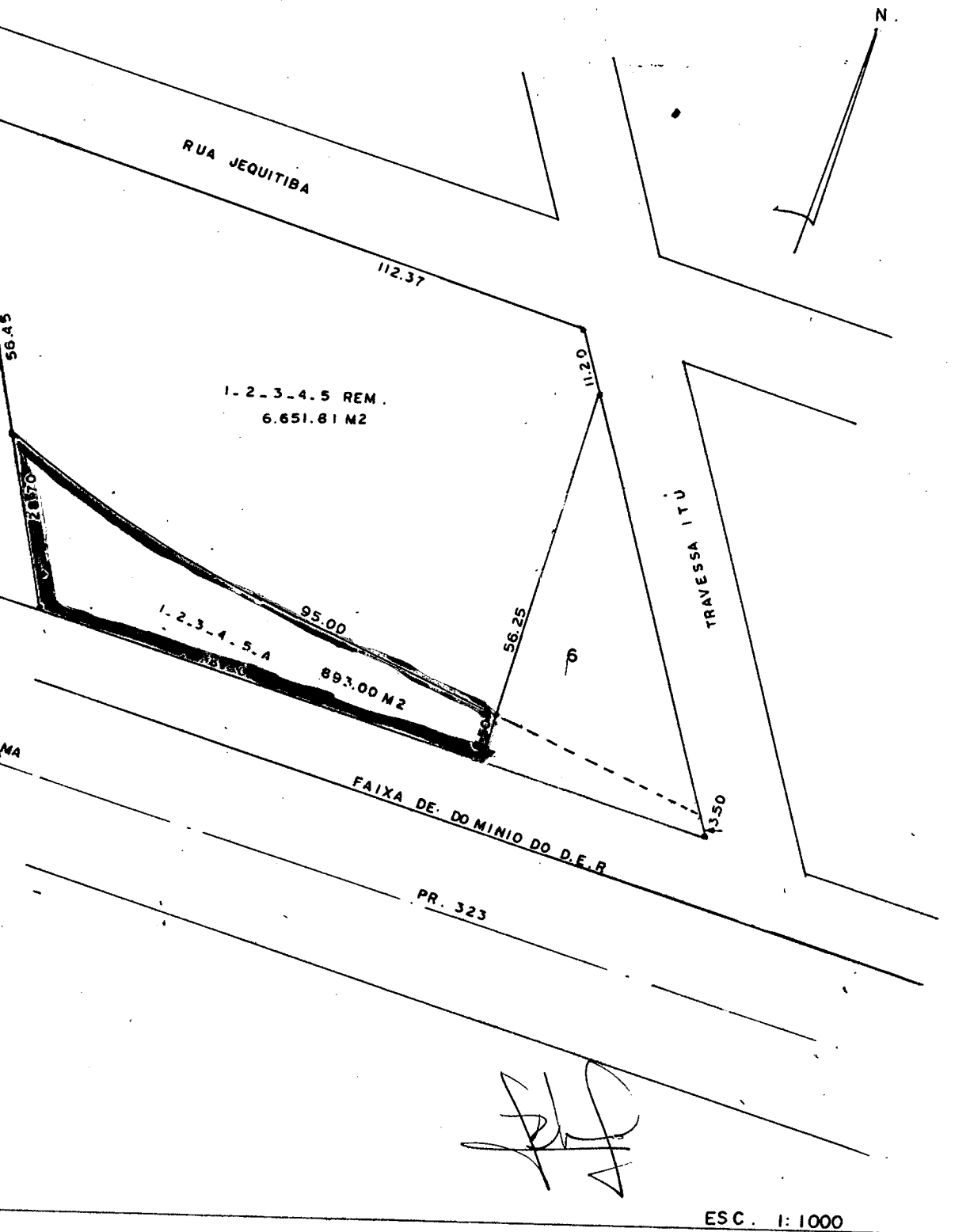


SUBDIVISÃO DOS LOTES N°S 01 a 05 - QUADRA N° 14 - J. PARAISO

UMUARAMA - PR.

DATAS - 1 - 2 - 3 - 4 - 5 REM = 6.651,81 M²

DATAS - 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - A = 893,00 M²



ESC. 1:1000